



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **Livro nº 2-RG, Sistema de Fichas** sob a Matrícula nº **73595**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0073595-03** de **21/03/2017**, verifiquei constar nesta data, às **08:41:36 horas**, o seguinte:

73595 - 21/03/2017 - Protocolo: 143417 - 09/01/2017

IMÓVEL - Lote nº 03, da quadra nº 08, com área de 130,00m², situado na Rua Martin Francisco, Loteamento “Residencial Golden Village”, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Rua Martin Francisco, na distância de 6,50 metros; pelos fundos, com o lote nº 27, na distância de 6,50 metros; pelo lado direito com o lote nº 04, na extensão de 20,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 02, na extensão de 20,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, brasileiro, empresário, CPF/MF nº. 439.465.696-68, CI.RG nº. M-1.630.810 SSP/MG, e MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, brasileira, psicopedagoga, CPF/MF nº. 531.066.526-91, CI.RG nº. M-2.679.844 SSP/MG, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 06/06/1990, domiciliados e residentes na Rua Engenheiro João Antônio Pimenta, nº. 255, apartamento 1602, Bairro Vila Santa Maria, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 71.761, Livro 2-RG Sistema de Fichas: R-4 de 21/03/2017, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 143.417. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,39. Recome: R\$ 1,10. TFF: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62. Dou fê: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-1-73595 - 21/03/2017 - Protocolo: 143417 - 09/01/2017

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pelo Requerimento datado de 22/12/2016; e, Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 10/01/2016, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1984094 e inscrição imobiliária nº. 01.38.355.0042.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 143.417. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFF: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fê: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

R-2-73595 - 12/03/2018 - Protocolo: 154524 - 01/02/2018

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Pelo Memorial datado de 06/01/2018, apresentado pela incorporadora, SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Doutor Carlos Versiani, nº. 21, Sala 202, Centro, Montes Claros-MG, e pelos proprietários LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES e MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, já qualificados, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa nº. 830, situada na Rua Martin Francisco, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. **Regime da Incorporação:** REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei nº. 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da “unidade autônoma futura”, a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da “baixa e habite-se”. **Prazo de obras:** Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 15/01/2018 e término em 15/01/2022, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não

possam ter andamento normal os trabalhos de construção. **Prazo de carência:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34 da Lei nº. 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada, para os fins do art. 33 da Lei nº. 4.591/64. **Do valor total do Empreendimento:** O valor total do empreendimento é de R\$106.470,41, sendo o valor da construção de R\$81.470,41; e, valor do lote R\$25.000,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Declaração de Enquadramento datada de 16/01/2018, firmada pela Caixa Econômica Federal. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 153878 e 154524. Ato: 4503, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,92. Recompe: R\$ 0,42. TFJ: R\$ 2,31. Total: R\$ 9,65 Ato: 4504, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,22. Recompe: R\$ 0,20. TFJ: R\$ 1,08. Total: R\$ 4,50 Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 8,13. Recompe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,70. Total: R\$ 11,31. Dou fê: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-3-73595 - 12/03/2018 - Protocolo: 154524 - 01/02/2018

EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES POSITIVAS NA INCORPORAÇÃO - Constan dos documentos apresentados e arquivados relativamente ao registro da incorporação acima lançada, a existência das seguintes certidões positivas e/ou certidões positivas com efeito de negativa referentes ao proprietário LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES: **a)** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais – Montes Claros-MG, expedida 24/10/2017; **b)** Certidão de Distribuição Estadual Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF - Montes Claros-MG, datada de 11/12/2017; e, referentes à incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME: **a)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em 01/09/2017; **b)** Certidão de Distribuição Estadual Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF - Montes Claros-MG, datada de 07/02/2018; **c)** Certidão Cível Positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Montes Claros-MG em 04/12/2017; **d)** Certidão Positiva nº. 52158/2018, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, em data de 14/01/2018. A relação de Processos e/ou suas respectivas Certidões Esclarecedoras (Certidões de “Objeto e Pé”) e/ou históricos de tramitação extraídos dos sítios eletrônicos oficiais dos tribunais, estão anexadas às certidões positivas acima. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 153878 e 154524. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recompe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19. Dou fê: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-4-73595 - 12/03/2018 - Protocolo: 154524 - 01/02/2018

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de construção válido até 09/01/2020, Processo nº 42.116/2017. Incorporação registrada sob o R-2**, desta matrícula. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 153878 e 154524. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recompe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19. Dou fê: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-5-73595 - 12/03/2018 - Protocolo: 154525 - 01/02/2018

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 06/01/2018, firmado pela incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, já qualificada, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária aos respectivos adquirentes. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta

Serventia, e sob os protocolos n.ºs. 153878 e 154525. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recompe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,71. Recompe: R\$ 0,16. TFJ: R\$ 0,90. Total: R\$ 3,77. Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-6-73595 - 19/06/2019 - Protocolo: 168230 - 30/05/2019

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - Contrato n.º. 8.7877.0566766-2, datado de 29/04/2019; conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 18/06/2018, arquivada na JUCEMG em 10/08/2018 sob o n.º. 31300122247; e, Certidão Simplificada da JUCEMG expedida em 28/11/2018; averbo a transformação da denominação da Empresa/Incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES S/A**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de n.ºs. 163.123 e 168.230. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recompe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-7-73595 - 19/06/2019 - Protocolo: 168230 - 30/05/2019

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-6; conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 31/12/2018, arquivada na JUCEMG em 13/03/2019 sob o n.º. 31211295332; e, Certidão Simplificada da JUCEMG expedida em 18/03/2019; averbo a transformação da denominação da Empresa/Incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES S/A, para **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de n.ºs. 166.351 e 168.230. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recompe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-8-73595 - 19/06/2019 - Protocolo: 168230 - 30/05/2019

DADOS PESSOAIS - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-6, LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, possui a inscrição da CNH n.º. 01480919093-DETRAN/MG, conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito em 28/06/2017. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de n.ºs. 163.123 e 168.230. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recompe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

R-9-73595 - 19/06/2019 - Protocolo: 168230 - 30/05/2019

COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-6, os proprietários LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES e sua cônjuge MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, já qualificados, vendem o imóvel desta matrícula a THIAGO MARCELO SIMÕES CAMARA, brasileiro, agente administrativo, CPF/MF n.º. 118.275.676-00, CLRG n.º. MG-18.209.413-PC/MG, e seu cônjuge IZABEL FERREIRA CARVALHO SIMÕES, brasileira, do lar, CPF/MF n.º. 116.914.316-48, CLRG n.º. MG-18.114.560-PC/MG, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 04/12/2013, domiciliados e residentes na Rua Vinte e Cinco, n.º. 270, Bairro Universitário, Montes Claros-MG. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e à construção do imóvel objeto deste contrato é R\$128.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$14.409,17 já foram pagos (recursos próprios), R\$3.666,48 (recursos do FGTS), R\$101.845,35 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$8.079,00 (desconto concedido pelo FGTS/União - complemento). Valor Fiscal: R\$128.000,00. ITBI recolhido em 22/05/2019, no valor de R\$640,00 (processo n.º.19.076/2019). **INCORPORADORA E/OU CONSTRUTORA E FIADORA E/OU ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:** SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 168.230. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,50. Recompe: R\$ 0,15. TFJ: R\$ 0,82. Total: R\$ 3,47 Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 743,82. Recompe: R\$ 44,62. TFJ: R\$ 366,36. Total: R\$ 1.154,80 Ato: 8101, quantidade Ato: 21. Emolumentos: R\$ 62,79. Recompe: R\$ 3,78. TFJ: R\$ 21,00. Total: R\$ 87,57. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

R-10-73595 - 19/06/2019 - Protocolo: 168230 - 30/05/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-6, os adquirentes e devedores fiduciantes: THIAGO MARCELO SIMÕES CAMARA e sua c njuge IZABEL FERREIRA CARVALHO SIM ES, j  qualificados, alienaram este im vel na forma do art. 23 da Lei n  9.514/97: aliena  o fiduci ria e transfer ncia da propriedade resol vel ao credor fiduci rio CAIXA ECON MICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n . 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Banc rio Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Bras lia/DF, com escopo de garantia do pagamento da d vida decorrente de financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes para venda e compra do terreno adquirido no R-9 e para cobrir os custos da constru  o. **CONDI  ES:** valor da d vida de R\$101.845,35; valor do encargo inicial R\$535,55; Sistema de Amortiza  o PRICE; taxa de juros anual: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%; prazo total para constru  o/legaliza  o 13/09/2021, 360 meses de amortiza  o; vencimento do 1  encargo mensal em 07/06/2019; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de car ncia para fins de intima  o de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e n o pago; valor do im vel para fins de venda em p blico leil o de R\$128.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cl usulas e condi  es existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato est o digitalizados e arquivados no protocolo de n . 168.230. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 618,74. Recompe: R\$ 37,12. T  j: R\$ 252,72. Total: R\$ 908,58 . Dou f : M rcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-11-73595 - 05/10/2021 - Protocolo: 186667 - 16/09/2021

BAIXA DE CONSTRU  O E HABITE-SE - Pelo requerimento datado de 13/09/2021, conforme certid o datada de 28/06/2021, extra da do processo n . 1.808/2021; e, certid o datada de 27/07/2021, extra da do processo n . 14.507/2020, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de constru  o para o im vel constante desta matr cula, com  rea constru da de 52,35m . Atribui-se o valor da edifica  o em R\$82.000,00. Documentos utilizados para este ato est o digitalizados e arquivados no protocolo de n . 186.667. Ato: 4152, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 339,57. Recompe: R\$ 20,38. T  j: R\$ 138,69. ISS: R\$ 16,98. Total: R\$ 515,62. N  Selo: EVH35437. C d. Seguran a: 8358429101540746. Dou f : Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-12-73595 - 05/10/2021 - Protocolo: 186667 - 16/09/2021

CND/INSS - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-11, fa o constar que foi apresentada pela contribuinte, SMART HOUSE CONSTRU   ES LTDA - Aferi  o: 51.243.79107/77-001 a Certid o Negativa de D bitos Relativos a Tributos Federais e a D vida Ativa da Uni o, expedida via internet, emitida em 17/09/2021, com a  rea total constru da de obra nova de 8.428,35m ; e, Aferi  o: 51.243.79107/77-002 a Certid o Negativa de D bitos Relativos a Tributos Federais e a D vida Ativa da Uni o, expedida via internet, emitida em 17/09/2021, com a  rea total constru da de obra nova de 5.810,85m , referente dentre outros, ao im vel desta matr cula, com  rea constru da de 52,35m . Documentos utilizados para este ato est o digitalizados e arquivados nos protocolos de n . 186.667. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,87. Recompe: R\$ 0,53. T  j: R\$ 2,96. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,80. N  Selo: EVH35437. C d. Seguran a: 8358429101540746. Dou f : Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-13-73595 - 05/10/2021 - Protocolo: 186667 - 16/09/2021

EXTIN  O DO PATRIM  NIO DE AFETA  O - Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei n  4.591/64; e, art. 1.072, I, do Provimento Conjunto 93/CGJMG/2020, fica extinto o Patrim  nio de Afeta  o constante da AV-5 da presente matr cula em decorr ncia da averba  o de constru  o, do registro do t tulo de dom nio e da inexist ncia de obriga  es do incorporador perante a institui  o financeira do empreendimento. Documentos utilizados para este ato est o digitalizados e arquivados nos protocolos de n . 186.667. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,87. Recompe: R\$ 0,53. T  j: R\$ 2,96. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,80. N  Selo: EVH35437. C d. Seguran a: 8358429101540746. Dou f : Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-14-73595 - 03/09/2024 - Protocolo: 214372 - 22/08/2024

CONSOLIDA  O DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 21/08/2024, nos termos do artigo 26,   o da Lei 9.514/97, **a propriedade deste im vel fica consolidada em nome da Credora Fiduci ria CAIXA ECON MICA FEDERAL, CNPJ/MF n  00.360.305/0001-04**, j  qualificada, tendo em vista a n o purga  o da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, ap s devidamente

intimados. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 214.372. Ato: 4540, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.185,83. Recompe: R\$ 131,14. TFI: R\$ 1.076,61. ISS: R\$ 109,29. Total: R\$ 3.502,87. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R\$ 17,58. Recompe: R\$ 1,06. TFI: R\$ 5,84. ISS: R\$ 0,88. Total: R\$ 25,36. Nº Selo: HZT87941. Cód. Segurança: 6557834414683781. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-15-73595 - 03/09/2024 - Protocolo: 214372 - 22/08/2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-10, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-14. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 214.372. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 95,30. Recompe: R\$ 5,72. TFI: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 137,22. Nº Selo: HZT87941. Cód. Segurança: 6557834414683781. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **03 de setembro de 2024**.-----

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: HZT87941	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6557834414683781	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,11 - TFI: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	